



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO N° 28**, de 23 de junho de 2010

Designa comissão especial para analisar proposições e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 26 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1°** - Este Ato designa comissão especial para analisar proposições em tramitação, da iniciativa do Executivo municipal, e sobre elas emitir parecer.

**Art. 2°** - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Leocides Bisognin, do PMDB - Presidente;
- II - Luís Fritzen, do PP - Relator;
- III - Adriano Remonti, do PT;
- IV - João Martins, do PDT
- V - Rogério Massing, do PSDB.

**Art. 3°** - As proposições em tramitação, aguardando parecer da comissão designada por este Ato, são as seguintes:

- I - Projeto de Lei n° 92, que estabelece diretrizes para a implantação de condomínios de blocos de apartamentos no Município;
- II - Projeto de Lei n° 93, que altera a legislação sobre a política de proteção ambiental no Município;
- III - Projeto de Lei n° 94, que altera dispositivo do Código Municipal de Limpeza Urbana.

**Art. 4°** - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 23 de junho de 2010

  
RENATO REMANN  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 049, de 25.06.2010, na pág. 48

ATO 028/2010  
AUTORIA: Poder Legislativo

